



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



**EMENDA**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_/2020**

**(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa e outros)**

***Ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ de 2020, que "Institui o Programa Emergencial de Crédito Empresarial do Distrito Federal – PROCRED-DF em enfrentamento aos efeitos econômicos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19 e cria o seu Fundo Garantidor - FG/PROCRED-DF".***

Dê-se ao inciso III do § 4º do art. 3º, do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§ 4º (...)

I – (...)

*III - Plano de manutenção de emprego que assegure que no decorrer de 2020, conforme o caso, seja garantida manutenção ou a recomposição do quantitativo de empregados, no mínimo, ao mesmo quantitativo de 29 de fevereiro de 2020".*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto da proposição, com o objetivo de assegurar o nível de empregos ou ao menos a sua recuperação ao longo do ano de 2020, mesmo que tal recuperação se dê de forma proporcional.

Assim rogamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

Brasília, 03 de junho de 2020.

**EDUARDO PEDROSA**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 03/06/2020, às 12:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0130387** Código CRC: **1A4266C8**.

